

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 003/2013

Para os devidos e legais efeitos, venho por este meio determinar que, de acordo com a alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, se proceda à abertura de um procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Regime Geral, para a realização de Empreitada de Reparação e Impermeabilização de Cobertura do Edifício da CIMLT.

Mais aprovo que o preço base deste procedimento seja de € 6.950,00, com exclusão do IVA, valor este fixado de acordo com as regras do art.º 47.º do CCP, bem como o convite e o caderno de encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar.

Determino ainda que nos termos dos art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP seja convidada a empresa GECOLIX - Gabinete de Estudos e Construções, Lda., e que de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP a proposta seja analisada pelo Eng.º Técnico Civil Pedro Miguel Gaspar Pinhão.

Sede da CIMLT, 13 de novembro de 2013

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)